

Políticas migratorias, Transnacionalismo e Desenvolvimento: o caso equatoriano.

Villarreal Villamar, María del Carmen.

Cita:

Villarreal Villamar, María del Carmen (2015). *Políticas migratorias, Transnacionalismo e Desenvolvimento: o caso equatoriano*. Cadernos OBMIGRA, 1 (3), 39-63.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/maria.del.carmen.villarreal.villamar/11>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/pbMf/uvZ>



Esta obra está bajo una licencia de Creative Commons.
Para ver una copia de esta licencia, visite
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.es>.

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

2 Políticas migratórias, transnacionalismo e desenvolvimento: o caso equatoriano.

María del Carmen Villarreal Villamar¹

O objetivo deste trabalho será descrever a política migratória que o Estado equatoriano tem criado em favor dos seus emigrantes. Em particular, a partir do fato que as migrações são consideradas pelo Estado como um fator capaz de contribuir ao desenvolvimento do país analisaremos algumas das ações que o governo, liderado pelo presidente Rafael Correa no período 2007-2014, tem estabelecido para a comunidade residente no exterior e a favor dos migrantes retornados ao país nos últimos anos.

A pesquisa está baseada na perspectiva transnacional e na literatura acadêmica sobre as relações entre migrações e desenvolvimento. De forma paralela, o trabalho analisa diversas visões sobre políticas migratórias e considera também todas aquelas ações desenvolvidas pelos Estados em referência às diásporas.

Palavras chave: Equador, política migratória, migrações e desenvolvimento, diásporas.

El objetivo de este trabajo será describir la política migratoria que el Estado ecuatoriano ha creado a favor de sus emigrantes. En particular, a partir del hecho que las migraciones son consideradas por el Estado como un factor capaz de contribuir al desarrollo del país, analizaremos algunas de las acciones que el gobierno liderado por Rafael Correa en el periodo 2007-2014 ha establecido para la comunidad residente en el exterior y a favor de los migrantes retornados al país en los últimos años.

La investigación está basada en la perspectiva transnacional y en la literatura académica sobre las relaciones entre migración y desarrollo. De forma paralela, el trabajo analiza diversas visiones sobre políticas migratorias y considera también todas aquellas acciones desarrolladas por los Estados en relación a las diásporas.

¹ Universidade Complutense de Madrid - E-mail: mariavillarreal85@gmail.com

Palabras clave: Ecuador, política migratoria, migraciones y desarrollo, diásporas.

The aim of this paper is to describe the migratory policy that Ecuador has created for emigrants. As the Ecuadorian State considers migrations a development factor, we are going to analyze some of the actions that the government led by Rafael Correa has been set for the resident community abroad and for returning migrants in the period 2007-2014.

The research is based on transnational perspective and academic literature about migration-development nexus. Likewise, the paper analyzes different views about migration policies and considers all actions taken by States about diasporas.

Key words: Ecuador, migratory policy, migrations and development, diasporas.

Introdução

As migrações representam um fenômeno humano que tem se registrado ao longo da nossa história como espécie. Não obstante, com o aumento dos fluxos populacionais em todas as direções e especialmente no sentido sul-norte, os deslocamentos humanos adquiriram um perfil cada vez mais político e se tornaram um dos temas protagonistas dos debates internacionais. Os desafios que este fenômeno supõe para a governabilidade internacional, as contribuições oferecidas aos países de recepção de população e o direcionamento dos seus possíveis benefícios para o desenvolvimento dos países de origem têm provocado um crescente interesse, baseado na ideia de que todos os atores envolvidos podem se beneficiar do processo. Assim, desde a celebração da Conferência do Cairo em 1994, que constituiu um dos antecedentes mais importantes sobre a preocupação em relação às características e dimensões do fenômeno migratório recente, têm surgido inúmeros espaços para o tratamento multilateral do tema tanto a nível regional quanto internacional.

As migrações internacionais questionam a soberania e a autoridade dos Estados nacionais, colocando também em discussão a sua capacidade de definir a identidade dos próprios povos. Não obstante, frente às teorias que declaram a crise ou o enfraquecimento do Estado-nação, as políticas elaboradas pelos países de origem dos migrantes para favorecer as suas contribuições à prosperidade nacional e o reforço dos vínculos transnacionais têm evidenciado a sua capacidade de transformação, assim como o seu papel ativo em relação à mobilidade humana. Este é o caso da América

Latina, onde a chegada de governos que se autodesignam progressistas tem facilitado o retorno do Estado na esfera pública e o seu envolvimento na defesa dos direitos dos migrantes; a criação de programas para vinculá-los aos países de origem; e diversas ações para dirigir os benefícios do processo a favor do seu desenvolvimento. Dentro do panorama regional destaca-se em particular modo o caso equatoriano, pela magnitude que assumiu o fenômeno migratório no país desde finais dos anos noventa, assim como pelo caráter pioneiro e o alcance das ações governamentais criadas no período 2007-2014. Durante esta fase o governo do movimento político *Alianza PAIS*, dirigido por Rafael Correa, desenvolveu um numeroso conjunto de programas e práticas que visam vincular os equatorianos com o Estado de origem, assistir e proteger o respeito dos seus direitos nos países de residência e utilizar os seus recursos econômicos, capacidades e formação em função do desenvolvimento nacional.

Em vista destes elementos, nas próximas páginas será apresentada em primeiro lugar a metodologia utilizada na realização do trabalho. Posteriormente, realizaremos uma revisão da literatura sobre onexo entre migrações e desenvolvimento, políticas migratórias e as iniciativas criadas pelos Estados de emigração em relação às próprias diásporas. Em terceiro lugar apresentaremos uma breve descrição do panorama migratório equatoriano e finalmente retrataremos as principais características da atual política de emigração equatoriana, ilustrando com este fim algumas das principais iniciativas criadas pelo governo deste país andino.

Metodologia

Para cumprir com os fins acima descritos, este trabalho adota a metodologia qualitativa. A pesquisa se nutre neste sentido de múltiplas fontes que incluem entrevistas, participação e análise documental. Durante a sua realização se adotou a abordagem transnacional e foram realizadas 46 entrevistas semi-estruturadas a expertos e informantes-chave, como funcionários públicos, responsáveis de organizações de migrantes, acadêmicos e funcionários de organismos internacionais. O trabalho de campo foi realizado entre fevereiro e setembro de 2014, e teve como cenários Espanha e Equador. No que se refere à Espanha, a pesquisa foi realizada nas cidades de maior concentração de equatorianos: Madrid e Barcelona. Já no caso do Equador, os espaços onde teve lugar o trabalho de campo foram Quito, Guayaquil, Cuenca e Milagro.

A escolha do Equador como caso de estudo se justifica pelo caráter emblemático da sua política migratória, que tem dado origem a uma série de iniciativas de proteção dos direitos dos migrantes, políticas para fortalecer e potencializar as suas relações com a diáspora e estratégias de vinculação entre migração e desenvolvimento. Por outro lado, a escolha da Espanha é motivada, em primeiro lugar, pela importância que este país tem como destino da recente emigração equatoriana. Em segundo lugar, a pertinência da Espanha deriva do retorno significativo de cidadãos equatorianos provenientes desse país nos últimos anos, e dos projetos desenvolvidos pelo governo equatoriano de forma pioneira em território espanhol.

A análise documental por sua vez incluiu a revisão dos Planos de Desenvolvimento e Bom Viver no período 2007-2014; a Constituição do Estado de 2008; o Plano Nacional de Desenvolvimento Humano para as Migrações 2007-2010 e a Agenda Nacional de Igualdade para a Mobilidade Humana (ANIMHU) 2013-2017, assim como os documentos específicos referidos aos programas analisados dentro da política migratória. Este trabalho foi complementado com a participação em atividades sobre o tema de pesquisa na Espanha e no Equador, que incluíram processos de rendição de contas, reuniões de organizações de migrantes e iniciativas públicas sobre mobilidade humana.

Notas sobre o vínculo entre migrações e desenvolvimento

Nas discussões sobre as relações existentes entre migrações e desenvolvimento, um fato indiscutível é que a variável desenvolvimento tem ocupado um lugar central na análise, a partir do momento em que a comunidade acadêmica começou a refletir sobre o fenômeno migratório. Seja como fundamento de políticas internacionais, estratégia de ocupação territorial ou instrumento para a captação de mão de obra, a variável desenvolvimento tem servido também como base para a formulação de políticas migratórias nos países de origem e acolhida das migrações (MÁRMORA, 2002:119).

Apesar do caráter histórico do vínculo, migração e desenvolvimento não constituem conceitos naturais e sim criações sociais com múltiplas conotações e em permanente disputa de interpretações e sentidos (HERRERA, 2014:9-10). Dependendo do ator que faça uso destes construtos teóricos o seu significado e relevância pode assumir características contraditórias e às vezes opostas.

Na literatura sobre migração e desenvolvimento, as visões sobre os vínculos entre estas variáveis são heterogêneas e por vezes pluralistas, mas em termos gerais podem se resumir em otimistas e pessimistas. As primeiras consideram a migração como um fator de desenvolvimento tanto para os protagonistas do processo como para os países de origem e destino do deslocamento. Já as segundas percebem o fenômeno migratório como um elemento capaz de produzir perdas superiores aos benefícios para todos os atores envolvidos (DE HASS, 2010:3). Tais visões derivam por sua vez das posições em torno às migrações. Assim, enquanto que os pessimistas, geralmente sociólogos e antropólogos, consideram as migrações como evidencia do subdesenvolvimento e como uma forma de perpetuação do mesmo, os otimistas, majoritariamente, economistas neoclássicos ou da nova economia da migração, veem no fenômeno uma forma de descongestionamento da pressão demográfica nos países de origem e inclusive uma estratégia de crescimento sustentado (PORTES, 2007:22).

Os que defendem uma posição pessimista na relação entre migração e desenvolvimento veem as migrações atuais como uma forma de deslocamento forçado devido as suas motivações e características. Para estes autores as atuais migrações internacionais constituem uma resposta às assimetrias entre o Norte e o Sul do mundo e estão estreitamente vinculadas a pobreza e a falta de oportunidades nos países de expulsão. Neste sentido, as migrações internacionais formam parte de um processo global de reestruturação do sistema capitalista em que cabe aos países da periferia do mundo ser meras fontes de recursos e mão de obra barata para os países do centro (DELGADO ET AL., 2009:30).

O acento desta perspectiva é posto, portanto, nos efeitos negativos dos fluxos migratórios sobre os países de origem e nos benefícios que as migrações representam para os países receptores em termos económicos, demográficos e educativos. Estes estudiosos criticam em particular a visão das remessas como novo “mantra do desenvolvimento” (KAPUR, 2004:7). Para eles, o envio de remessas, além de incidir negativamente sobre a economia ao aumentar o consumo e não o investimento produtivo, gera dependência das mesmas e desestimula a ação estatal para resolver os problemas da população. Neste sentido, os pessimistas evidenciam também as consequências negativas que a migração provoca no âmbito demográfico, como o despovoamento e o envelhecimento, pois geralmente as pessoas que emigram são as mais jovens, férteis e em idade ativa.

Os pessimistas ou céticos assinalam também as perdas dos países de origem com a emigração qualificada e os possíveis benefícios da mesma para o desenvolvimento nacional. Eles declaram a este respeito que as vantagens da emigração são menores do que se pensa popularmente. De fato, não sempre emigram, os desempregados, mas sim pessoas com possibilidades de integrar-se no mercado de trabalho dos países receptores; com um nível de qualificação que, em muitos casos é superior ao da população que permanece no país de origem. Por fim, estes pesquisadores enfatizam os limitados efeitos da migração de retorno sobre o desenvolvimento, já que os efeitos positivos dependem de fatores como o contexto, as políticas criadas pelo Estado de origem, a quantidade e características da população retornada e podem levar vários anos antes de produzir impactos tangíveis (POSTELNICU, 2010:34).

Ao contrário, os defensores da perspectiva otimista salientam as repercussões positivas produzidas pelas remessas econômicas e sociais, que eles definem como o conjunto de comportamentos, conhecimentos e experiências adquiridas pelos migrantes nos países de destino. Neste sentido afirmam que a emigração permite reduzir problemas como o crescimento demográfico e o desemprego, além de provocar efeitos positivos sobre a população que permanece no país de origem, estimulando, por exemplo, a formação e a qualificação dos trabalhadores locais (POSTELNICU, 2010:18). Consideram também os possíveis efeitos positivos provocados pela emigração de retorno sobre a sociedade e a economia

A perspectiva otimista tem como principal elemento as remessas como fator de desenvolvimento. Em contestação aos defensores da visão pessimista que veem as remessas como recursos marginais a nível econômico, utilizados essencialmente no consumo, a partir dos anos noventa os otimistas afirmam que estes recursos têm superado em muitos países receptores o investimento estrangeiro direto e a ajuda para o desenvolvimento. Em consequência, os migrantes podem se tornar um “recurso nacional” e contribuir a través das remessas na construção de capital humano e no fomento de investimentos produtivos úteis para a superação do subdesenvolvimento (CARLING, 2007:68).

Além dos benefícios das remessas, os otimistas destacam as contribuições das diásporas para o desenvolvimento dos países de origem. A cooperação dos membros das diásporas com o próprio país de origem pode assumir diversas modalidades: cooperação a través

de transferência de tecnologia; criação de redes empresariais; estímulo do empreendedorismo; aumento da produtividade da economia; e difusão de uma cultura e valores mais democráticos e igualitários. Os otimistas destacam, portanto, não somente as contribuições imediatas das diásporas, mas todas aquelas ações que dependem dos contatos e da experiência acumulada pelos membros destas comunidades durante a sua permanência no estrangeiro (ABELLA E DUCANES, 2007:80-81).

A partir desta breve exposição das principais posturas entorno ao vínculo entre migrações e desenvolvimento é possível afirmar que não ocorrem afetações unidirecionais entre as migrações e o desenvolvimento. Em contrapartida, os impactos mútuos destas variáveis são extremamente heterogêneos e dependem de elementos como as políticas criadas pelos atores envolvidos para aproveitar os seus potenciais benefícios, as características dos fluxos migratórios e a importância que estes adquiram respeito às economias nacionais.

Políticas migratórias, transnacionalismo e iniciativas de vinculação com as diásporas.

O papel desempenhado pelos Estados nacionais no controle, regulação, estímulo da saída ou retorno dos próprios cidadãos, tem sido extremamente importante desde a sua criação. A centralidade dos Estados adquiriu especial relevância a partir do momento em que os mesmos se apropriaram dos meios legítimos de movimento dos indivíduos e das entidades privadas que os controlavam antes do seu surgimento na cena política (TORPEY, 2006:60). A partir do Estado afirma-se a soberania sobre um território e surgem limites e regras de cidadania. Nasce desta forma as políticas e as primeiras ações de ordenação, regulação e controle dos fluxos de população.

Não obstante, fenômenos como a globalização ou a emergência do paradigma transnacional, que evidenciam como os migrantes mantêm múltiplas relações (econômicas, sociais, políticas, culturais, familiares ou religiosas) com os Estados de origem e destino, têm desafiado a soberania e a autoridade do Estado-nação (SASSEN, 2001:26-27). Concretamente, o capital transnacional e as organizações supranacionais estariam questionando os fundamentos do Estado-nação “por cima”, enquanto as demandas de caráter local e o ativismo transnacional o estariam fazendo “por baixo”.

Por outro lado, os fluxos internacionais de remessas e os seus efeitos sobre a pobreza e o desenvolvimento nos países receptores, assim como a influência que os migrantes podem exercer em relação à política dos seus países de origem e os projetos de co-desenvolvimento que podem promover através das suas associações, constituem também exemplos da capacidade que os atores não governamentais têm de competir ou colaborar com o Estado-nação (LAFLEUR E YÉPEZ, 2014:82). Desta forma, em relação ao fenômeno das migrações internacionais o Estado-nação continua sendo um ator central, mas não o único.

No contexto da globalização, o Estado continua tendo relevância na definição e regulação do fenômeno migratório. Junto com as organizações internacionais e as corporações transnacionais, o Estado è em grado de promover práticas transnacionais “a partir de cima”. Estas ações visam estender o alcance da sua regulação além das próprias fronteiras, tendo como fim a integração dos emigrantes e os seus descendentes. Neste sentido, as ações do Estado voltadas a promover a “incorporação transnacional” e “institucionalizar” as práticas transnacionais dos migrantes são consideradas uma forma de adaptação dos Estados-nação a nova ordem mundial, além de constituir uma forma de garantia da sua sobrevivência. Desta forma além de estender a sua margem de atuação, o Estado è capaz de se garantir a lealdade e os recursos dos transmigrantes (GUARNIZO E SMITH, 1999:90-92).

De forma independente à nossa visão sobre o papel do Estado no contexto atual, a relevância que ele mantém na formulação e execução das políticas migratórias continua sendo indiscutível. Estas políticas públicas são o conjunto de medidas e programas formulados pelos Estados em resposta ao fenômeno migratório nas suas duas expressões: imigração e emigração. Porém, uma correta definição das políticas migratórias deve incluir também o silêncio do Estado perante o deslocamento espacial de população, assim como a não interferência do mesmo frente ao fenômeno (BENAVIDES, 2008:31).

Em termos gerais, a formulação de uma política migratória é o resultado do cálculo de perdas e benefícios produzidos pela migração. Contudo, por trás deste processo existe uma base lógica e teórica autônoma que proporciona os diversos elementos da sua construção. As políticas migratórias podem, portanto, ser consideradas implícitas ou explícitas, dependendo da clareza dos próprios objetivos; conjunturais ou programáticas

se respondem a um problema concreto de mobilidade humana ou se pelo contrário, formam parte de uma estratégia governamental mais ampla; e finalmente, políticas de promoção ou restrição da mobilidade humana. No entanto, na definição das características de cada política migratória, é preciso conhecer a definição e os objetivos que cada governo estabelece (MÁRMORA, 2002:87).

Devido às suas múltiplas expressões, as políticas migratórias podem assumir diversas características e objetivos que respondem aos interesses dos grupos que compõem o Estado. O reconhecimento da heterogeneidade do Estado-nação é neste sentido uma questão de primária importância e o desenho e aplicação de políticas públicas deve ser visto como o resultado de conflitos, contradições, alianças internas e visões em relação a um fenômeno. As posturas que prevalecem refletem, em consequência, os interesses dos diversos componentes do Estado e as quotas de poder que cada um deles tem a disposição de forma contingente (RAMÍREZ, 2013:51-52).

Sem diminuir a importância do Estado na formulação e execução das políticas migratórias, para compreender plenamente esta tipologia de políticas públicas temos de considerar também a influência que sobre a mesma exerce a sociedade civil, assim como a conjuntura regional e internacional (DOMENECH, 2008:54). No primeiro caso, as organizações sociais nacionais ou transnacionais podem assumir uma notável influência em prol dos direitos humanos dos migrantes dependendo da consolidação das suas estruturas e da importância do fenômeno para a coletividade no seu conjunto. No segundo caso, eventos como o aumento dos fluxos intra-regionais, desastres naturais, conflitos bélicos, ou a existência de espaços de diálogo e discussão sobre o fenômeno no marco de processos de integração regional se tornam elementos centrais na abordagem do processo e na criação de respostas bilaterais ou multilaterais.

Por outro lado, a nível internacional existe uma agenda global sobre migrações baseada na perspectiva de equilíbrio e eficácia dos deslocamentos que analisa o processo em função de custos e benefícios para as sociedades de origem e destino. Esta agenda global, melhor conhecida como *migration management* ou gestão das migrações está sendo atualmente promovida por organizações internacionais, organismos governamentais e da sociedade civil que atuam a nível transnacional (DOMENECH, 2008:58). Alguns exemplos dos atores internacionais que atuam no marco desta agenda são a infinidade de espaços multilaterais surgidos a partir da Conferência sobre

População e Desenvolvimento das Nações Unidas (CIPD) realizada no Cairo em 1994, entre os que destacam: o Dialogo de Alto Nível sobre Migração e Desenvolvimento (HLD), o Fórum Global sobre Migração e Desenvolvimento (FGMD) e a Iniciativa Conjunta sobre Migração e Desenvolvimento (JMDI). As iniciativas da sociedade civil transnacional e as diversas reuniões e foros consultivos multilaterais e regionais sobre o processo desempenham também um papel relevante ao respeito.

Dentro do programa promovido por esta agenda coexistem posições baseadas na perspectiva da segurança e do controle da migração, com argumentos a favor do respeito e promoção dos direitos humanos, assim como a defesa do vínculo positivo entre migrações e desenvolvimento e a integração desta relação dentro das políticas dos países envolvidos. Estas posições são internalizadas pelos diversos Estados-nação de forma heterogénea, em função das próprias agendas de política interna e dos conflitos ou alianças que os governos nacionais estabelecem com os organismos internacionais e a sociedade civil (DOMENECH, 2008:59-60). De forma paralela, a influência exercida pela conjuntura internacional sobre a formulação ou execução das políticas migratórias está diretamente vinculada com a situação dos migrantes nos países de recepção e com as respostas que os Estados de acolhida adotam em relação à presença destas pessoas dentro do próprio território. Sendo assim, para analisar corretamente as políticas de emigração é necessário conhecer ao mesmo tempo as respostas criadas pelos Estados perante a saída de população, as ações criadas para promover o retorno, e todos aqueles elementos que favorecem a criação de comunidades da diáspora e a relação entre os Estados e os integrantes destes grupos residentes no exterior.

Tradicionalmente as políticas que se estendem além dos limites do território do Estado são consideradas uma anomalia respeito ao modelo ideal prevalente que é o do Estado-nação-territorial. No entanto, as políticas de vinculação com as diásporas têm experimentado um aumento considerável a nível global. Graças a estas iniciativas, e por meio de um conjunto de instituições que operam a escala transnacional, os Estados de origem transcendem os poderes territoriais tradicionalmente associados à sua jurisdição. Os mesmos superam, por consequência, a clássica relação que se estabelece entre Estado e território, que considera políticas migratórias unicamente as políticas de imigração e veem as relações internacionais como formas de relacionamento entre Estados emissores e receptores de população (GAMLEN, 2009:239-240).

A relação entre os Estados e as diásporas é histórica, mas no contexto da globalização tem aumentado de forma exponencial a quantidade de países que criaram iniciativas a favor das comunidades de nacionais residentes no estrangeiro e seus descendentes. A formulação de mecanismos de vinculação com os emigrantes é o resultado da avaliação dos potenciais benefícios oferecidos pelas diásporas e produz tanto direitos quanto obrigações para os seus integrantes. De acordo com esta afirmação existiriam, portanto, políticas de construção de comunidades, que têm por objetivo a criação de comunidades diaspóricas ou a integração institucional das que já existem; políticas de extensão de direitos civis, sociais e políticos aos cidadãos não residentes em troca da própria lealdade e obediência; e políticas de extração de direitos e serviços aos migrantes (GAMLEN, 2009:242).

Equador e as migrações internacionais

A emigração constitui um fenômeno de grande relevância na sociedade equatoriana. As primeiras saídas de população registradas ao longo do século XX estiveram dirigidas especialmente aos Estados Unidos. Porém, somente a partir dos anos setenta, registra-se um fluxo migratório massivo e localmente concentrado na direção desse país, à consequência da crise do setor vinculado a produção dos chapéus de palha *toquilla* ou *Panama hats* e seus efeitos sobre a região do Austro equatoriano (HERRERA ET AL., 2005:17).

As décadas dos anos setenta e oitenta se caracterizaram por uma ampliação dos destinos e por uma maior diversificação dos emigrantes. A este respeito, setores da classe média urbana do país começaram a participar do processo de mobilidade. Conjuntamente aos fluxos diretos aos Estados Unidos, surgiram também deslocamentos em direção a países como Venezuela, Canadá, e em menor medida à Colômbia. Nos anos sucessivos, até 1998, a migração continuou se dirigindo aos Estados Unidos, Canadá e outros destinos regionais. Paralelamente começou a se registrar um fluxo migratório à Espanha, originário da província de Loja, no sul do país (GÓMEZ ET AL., 2007:33).

Contudo, a partir do fim dos anos noventa, a sociedade equatoriana experimentou um fluxo migratório sem precedentes na história do país. Esta nova corrente migratória foi o resultado de uma série de fatores de natureza heterogênea. Num contexto de forte crise econômica e social, o país teve que enfrentar as consequências da aplicação de políticas neoliberais ortodoxas; uma alta instabilidade política; e uma grave crise financeira e

econômica que provocaram a eliminação da moeda nacional e a dolarização do país. Como resultado destes processos, entre 1995 e o ano 2000, a sociedade equatoriana sofreu o empobrecimento mais acelerado da história da América Latina, e um significativo aumento da desigualdade, cujas maiores consequências se registraram nas três principais cidades do país: Quito, Guayaquil e Cuenca (ACOSTA ET AL., 2004:71).

Durante este período histórico, a emigração de equatorianos atingiu níveis recordes na história do país. Uma pesquisa realizada em 2004, por exemplo, mostrava que assumindo o número de 1,4 milhões de equatorianos no estrangeiro, no período 2000-2005 tinham emigrado 700 mil pessoas, com um promédio de 140 mil saídas ao ano, à diferença dos 700 mil equatorianos que tinham saído do país nos 44 anos precedentes (VILLAMAR, 2004:8.). Concretamente, os dados oficiais indicam que durante o período 1999-2005 emigraram do Equador entre 1.400.000 e 1.600.000 pessoas (HERRERA, 2008:25).

A diferença dos deslocamentos anteriores, nesta nova fase o fenômeno migratório se estendeu às zonas não afetadas pela mobilidade e em consequência adquiriu caráter nacional. O novo processo de acordo a feminização dos fluxos a nível global se caracterizou também por ter como principais protagonistas as mulheres. Por outro lado, devido às políticas migratórias que permitiam o ingresso sem visto, à demanda dos mercados de trabalho e as facilidades oferecidas por alguns países, os migrantes equatorianos iniciaram a incluir entre os seus destinos países europeus como França, Bélgica e Alemanha. Destacam-se pela sua importância, Espanha e Itália que têm se tornado respectivamente o segundo e terceiro ponto de concentração da emigração do país andino. Paralelamente, além das migrações históricas dirigidas a Colômbia e Peru, por motivos de trabalho ou estudo, países como Chile e Argentina tornaram-se também receptores de população equatoriana.

Atualmente, estima-se que existem entre dois e três milhões de pessoas que vivem fora do Equador. A despeito disso, em razão dos melhores indicadores socioeconômicos e mudanças nas políticas públicas em matéria migratória, junto a uma complexa conjuntura regional e a crise econômica mundial, o panorama migratório do país tem se transformado profundamente. Entre 2001 e 2010, por exemplo, retornaram ao país de forma voluntária ou forçada 63.888 pessoas, isto é, um de cada quatro emigrantes que

saíram durante o mesmo período (HERRERA ET AL, 2012:49-50). Equador é ao mesmo tempo o maior receptor de refugiados da América Latina e de acordo aos dados oficiais do Ministério de Relações Exteriores e Mobilidade Humana 60.000 pessoas foram reconhecidas pelo Estado nesta condição desde 2008. O país acolhe também a milhares de pessoas provenientes de Colômbia, Bolívia e outros países vizinhos, junto a imigrantes e pessoas em trânsito originárias de países como Cuba, Haiti, China e Paquistão. Os novos fluxos de imigração estão compostos inclusive por numerosos cidadãos de países receptores de imigração equatoriana como Espanha, Itália e Estados Unidos.² Consequentemente, hoje o país não é mais exclusivamente país de origem de fluxos populacionais, mas tem se transformado também em território de destino, trânsito, refugio, migração circular e forçada, deslocamento e retorno de milhares de pessoas.

A política de emigração do Equador: características e objetivos

Desde o final dos anos noventa, o fenômeno migratório se tornou um dos acontecimentos mais importantes na história recente do Equador. A mobilidade humana entrou desta forma na agenda pública e ganhou crescente relevância. Em meados de 2000, a política migratória tinha adquirido o papel de política de Estado com o consequente reconhecimento de direitos políticos, civis e sociais para os equatorianos residentes no exterior, além de dispor de uma institucionalidade específica e de uma agenda própria contida no Plano Nacional de Migrantes Equatorianos no Exterior. Este documento estava estruturado em três diferentes linhas de ação e tinha como estratégias: a proteção do migrante por parte do Estado equatoriano, a atenção às famílias dos migrantes que permaneciam dentro do território nacional e o fomento de uma relação mais próxima entre o Estado e os países de destino da migração equatoriana (ARÍZAGA, 2005:40-41).

Na abordagem do tema migratório deste período um elemento central é a proteção dos direitos dos migrantes equatorianos no exterior. A Constituição de 1998 reconhece-lhes, por exemplo, a dupla cidadania e o direito de voto, enquanto diversas leis visam

² A presença destas comunidades no Equador é histórica, porém têm aumentado nos últimos anos à consequência da intensificação dos fluxos migratórios globais em direção norte-sul. Neste sentido as novas correntes incluem perfis heterogêneos entre os que destacam a presença de aposentados norte-americanos, jovens qualificados em busca de melhores oportunidades de inserção laboral e estudantes. Por outro lado, o aumento do ingresso de pessoas provenientes destes países se verifica também devido ao retorno de equatorianos e seus descendentes que possuem a cidadania dos países de residência.

combater a migração irregular e o tráfico de pessoas. Contemporaneamente, devido à crescente presença de imigração proveniente dos países vizinhos, aumentam os mecanismos de controle e regulação dos fluxos de entrada e permanência no território nacional. Prevaecem neste sentido dois diversos enfoques em relação à mobilidade humana: a proteção dos migrantes equatorianos, e a abordagem de segurança e controle da migração irregular e da imigração (EGUIGUREN, 2011:67).

Devido à crescente importância das remessas para a economia nacional, a emigração começa também a ser considerada como um fenômeno capaz de contribuir ao desenvolvimento nacional. A partir de 1999 estes fluxos se tornam a segunda fonte de ingressos depois do petróleo e para aproveitar os seus benefícios o governo nacional cria em 2002 o *Programa de Ayuda, Ahorro e Inversión para los Migrantes Ecuatorianos y sus Familias*. Posteriormente o Estado equatoriano assina diversos tratados de regulação migratória e reconversão da dívida externa em projetos de desenvolvimento com os principais países receptores da migração equatoriana recente: Espanha e Itália. Dentro deste processo os dois países financiam também diversos projetos de co-desenvolvimento a nível nacional e local.

A partir de 2007, com o triunfo do Movimento *Alianza PAIS* e a assunção da presidência da República por Rafael Correa Delgado, a política migratória experimentou uma profunda transformação. Depois de declarar que a migração constitui uma “tragédia nacional”, e o “maior fracasso do modelo neoliberal”, o seu governo estabeleceu uma nova política migratória cujos elementos mais significativos foram à criação em 2007 da Secretaria Nacional do Migrante (SENAMI) e à promulgação no ano seguinte da Constituição de Montecristi.

A política migratória do governo da Revolução Cidadã, forma parte de um programa mais amplo de transformação socioeconômica em que cabe ao Estado o papel protagonista e a recuperação de um projeto nacional de desenvolvimento baseado no princípio do Bom Viver ou *Sumak Kawsay*. De acordo com a classificação antes proposta assume, portanto, o caráter de política explícita e programática. Segundo o Plano Nacional de Desenvolvimento Humano para as Migrações 2007-2010, a Agenda Nacional de Igualdade para a Mobilidade Humana (ANIMHU) 2013-2017 e o Plano Nacional para o Bom Viver 2013-2017, os seus princípios são: o respeito dos direitos humanos, sociais, econômicos e culturais das pessoas; a promoção do desenvolvimento

humano dos migrantes e seu entorno; o fomento da permanência e o retorno dos equatorianos; o mantimento de vínculos entre o Estado, os migrantes equatorianos e seus familiares; e por último, a realização da cidadania universal e da interculturalidade. A partir de junho de 2013 o organismo responsável da política migratória é o Vice-ministério de Mobilidade Humana, que forma parte do Ministério de Relações Exteriores e Mobilidade Humana.

Respeito às ações desenvolvidas até 2007, na abordagem da nova política migratória o enfoque de direitos humanos e o fomento dos vínculos com a diáspora equatoriana adquirem maior relevância. Porém, estes enfoques coexistem com as aproximações de segurança e controle dos fluxos por um lado, e de migrações e desenvolvimento por outro, constituindo neste sentido um reflexo da heterogeneidade do Estado-nação e das diversas perspectivas que convivem no seu interior em permanente disputa. A coexistência de diversas visões em relação à mobilidade humana na política migratória equatoriana é também o resultado da influência que tem exercido na sua formulação a sociedade civil nacional e transnacional, assim como a conjuntura regional e internacional. As associações de migrantes locais e aquelas presentes nos destinos das comunidades equatorianas no exterior são responsáveis pela formulação de medidas de proteção a favor dos emigrantes e dos novos fluxos de imigração presentes no território nacional. A Constituição de 2008, o Plano Nacional de Desenvolvimento Humano para as Migrações 2007-2010 e a Agenda Nacional de Igualdade para a Mobilidade Humana (ANIMHU) 2013-2017 são só alguns dos instrumentos de proteção e garantia de direitos criados graças a sua intervenção. A presença direta ou indireta de acadêmicos, associações de direitos humanos, organizações internacionais como a OIM a OIT, a Igreja católica e outras instituições religiosas tem sido também relevante neste processo.

De outra forma, eventos como a crise econômica surgida em 2008 e os seus efeitos sobre a imigração, o aumento dos controles migratórios e a criação de políticas cada vez mais restritivas na Europa e nos Estados Unidos, tem favorecido a criação de mecanismos para assistir os equatorianos nos seus países de residência e programas de retorno voluntário e programado destes indivíduos e seus familiares. No contexto regional, temos de relevar a extensão dos efeitos do conflito colombiano ao país andino e o extraordinário aumento do número de refugiados no seu território, assim como o incremento dos fluxos migratórios intra-regionais e as respostas que iniciativas como a diretiva de retorno da União Europeia têm provocado por parte dos países latino-

americanos. Têm sido numerosas a este respeito às ações e posicionamentos assumidos pelos blocos regionais da Comunidade Andina de Nações (CAN) e do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), assim como as declarações e iniciativas surgidas no marco da Conferência Sul-Americana de Migrações (CSM) e aquelas formuladas em outros espaços regionais que analisam o fenômeno.

Direitos humanos, vínculos com a diáspora e relações entre migrações e desenvolvimento na política migratória equatoriana.

Em base a classificação antes descrita o governo equatoriano no período 2007-2014 tem criado um conjunto de políticas para a diáspora voltadas à construção de comunidades e de integração institucional das que já existem; ações protecionistas a favor dos seus membros e concessão de direitos políticos, sociais e civis; e finalmente, políticas orientadas a obter benefícios destas comunidades.

Entre as primeiras políticas, destaca-se a criação de marcos legislativos e normativos favoráveis às atividades dos membros das diásporas, assim como as constantes referências aos migrantes equatorianos no exterior presentes na Constituição, os Planos de Desenvolvimento, e as permanentes referências que o presidente da República faz em seus discursos sobre os migrantes, considerados “heróis da pátria”. Nestes discursos, da mesma forma que em publicações oficiais, se faz referência à diáspora a través de denominações como “Quinta Região” e “Outro Equador”. Cabe elencar, por outro lado, à promoção de estudos e pesquisas que permitem ter um melhor conhecimento dos membros destas comunidades e das suas características. Assim, a través das competências da ex Secretaria Nacional do Migrante (SENAMI) e hoje Viceministerio de Mobilidade Humana foram realizados, por exemplo, diversos estudos voltados a identificar os migrantes qualificados e suas competências tanto na Europa quanto no continente americano. Com o escopo de se aproximar mais das comunidades equatorianas residentes no exterior foi também introduzido em 2009 o conceito de “Diplomacia Cidadã”, que entre outros resultados, favoreceu o ingresso de funcionários migrantes nas representações diplomáticas e consulares dos principais destinos da migração equatoriana, uma extensão da cobertura e dos serviços oferecidos por estas representações e um maior envolvimento nas problemáticas que afetam os equatorianos ali residentes. Neste marco, o Ministério de Relações Exteriores e Mobilidade Humana ampliou a sua rede de delegações que dispõe atualmente de 49 embaixadas, 81

consulados e 114 consulados honorários, além de oferecer serviços de consulado móvel e virtual, razão pela qual, o seu alcance é ainda maior. Dentro desta estratégia cabe mencionar também a existência de Casas Equatorianas nos principais países de residência dos emigrantes equatorianos em Europa, Estados Unidos, e América Latina.

Para manter a memória sobre a mobilidade humana, os emigrantes equatorianos são lembrados no país em datas exclusivas como, por exemplo, o “Dia do Equatoriano Ausente” e o “Dia do Emigrante Equatoriano”, sendo comum também a celebração de festas internacionais como o “Dia Internacional do Migrante”. Outro fato a ser destacado é a organização de “Férias Cidadãs”, realizadas tanto em território equatoriano quanto no estrangeiro. Durante estes eventos, os representantes do corpo diplomático, - em ocasiões, acompanhados por ministros, ou representantes de órgãos públicos -, além de encontrar as comunidades migrantes, informam os cidadãos sobre os serviços oferecidos pelo governo, e os programas criados especificamente para este coletivo.

Outras atividades que procuram fortalecer os vínculos com a diáspora são também eventos culturais como Festivais de cinema, música e cultura equatoriana; a celebração de datas históricas nacionais; iniciativas como os *Conversatorios-Campamentos* para filhos e descendentes de equatorianos nos seus países de residência; e Escolas de Verão no Equador sobre o atual modelo político e econômico do país nas que participam jovens equatorianos residentes fora das fronteiras territoriais. Pela sua importância temos que nos referir também às visitas presidenciais de Rafael Correa às comunidades equatorianas residentes no estrangeiro, em companhia de legisladores representantes deste coletivo, ministros e outros funcionários públicos. Estes encontros se realizam durante as viagens oficiais fora do país e têm como finalidade a aproximação aos migrantes equatorianos e o estabelecimento de relações mais próximas entre os mesmos e o governo. Em ocasião destas reuniões, o Presidente da República tem também organizado alguns dos seus processos de diálogo com a cidadania e rendição de contas semanais, também conhecidos como “Enlaces Cidadãos”.

De forma análoga, entre as ações protecionistas a favor das diásporas e a concessão de direitos políticos, sociais e civis, temos que relevar a concessão do voto e a dupla cidadania, que a despeito de terem sido criadas antes do nosso período de estudo, foram potenciadas pelo governo liderado por Rafael Correa. Desta forma, por exemplo, nas

eleições presidenciais mais recentes realizadas no estrangeiro, participaram por meio do voto não obrigatório 285.753 cidadãos, enquanto que de acordo aos dados oficiais do Conselho Nacional Eleitoral (CNE) em agosto de 2013, 318.374 cidadãos aparecem registrados no exterior nas circunscrições da América Latina, África e Caribe; EEUU e Canadá; e Europa, Ásia e Oceania. Por iniciativa da Assembleia Nacional, foram criadas nestas circunscrições as denominadas “Casas Legislativas” que constituem um espaço de rendição de contas e encontro entre os representantes dos migrantes no órgão legislativo e as comunidades residentes no exterior.

Isto posto, a Constituição de Montecristi de 2008 estabelece que sejam equatorianas e equatorianos por nascimento as pessoas nascidas no estrangeiro de mãe ou pai nascidos no Equador e os seus descendentes até o terceiro grau de consanguinidade. Este elemento tem permitido uma ampliação da comunidade equatoriana e de seus descendentes com consequências que se estendem ao futuro. Conjuntamente, ao longo de 58 artigos dedicados à mobilidade humana, a Constituição de 2008 elenca as responsabilidades que o Estado tem perante os equatorianos que residem no estrangeiro com o fim de possibilitar o exercício dos seus direitos. A Carta Magna reconhece também o direito dos migrantes a não migrar, o direito a serem eleitos, o direito a eleger os seus próprios representantes na Assembleia Nacional, e a possibilidade de que, de forma individual ou coletiva, possam apresentar propostas e projetos de lei a todos os níveis de governo.

A Constituição de 2008 reconhece também a população em mobilidade como grupo de atenção prioritária e determina diversas ações que o Estado deve estabelecer em prol da sua proteção e do mantimento de vínculos com o país. A este respeito, desde 2007, o governo equatoriano tem criado alguns projetos a favor dos seus migrantes, principalmente na Europa e nos Estados Unidos. Algumas das iniciativas mais relevantes são as assinaturas de acordos bilaterais sobre previdência social com os principais países receptores da migração equatoriana; a organização da campanha internacional sobre os direitos dos migrantes e promoção da cidadania universal *Todos Somos Migrantes*; a campanha de prevenção da emigração irregular em direção aos Estados Unidos *Dile no a la Migración Riesgosa*; os serviços de assessoria jurídica oferecidos à comunidade equatoriana na Espanha perante a crise hipotecaria e a apresentação de uma denuncia no Tribunal Europeu de Direitos Humanos por parte da Defensoria do Povo equatoriana; e por fim, os serviços oferecidos na Itália em relação à

perda da guarda de crianças por parte de cidadãos estrangeiros que tem afetado de forma significativa à famílias equatorianas. Adicionalmente, as iniciativas criadas a favor da diáspora equatoriana incluem também temas como a educação dos seus membros. Por esta razão, a rede consular equatoriana, em parceria com redes locais, oferece em alguns casos, cursos de formação aos residentes no estrangeiro. De forma paralela, a legislação do país prevê sem discriminação de nenhum tipo, o acesso dos equatorianos residentes no exterior ao exame de educação superior e aos programas nacionais de bolsas e créditos educativos. Entre as propostas que visam estabelecer uma maior proximidade com os membros da diáspora equatoriana destaca também o programa *Start Up Ecuador in Usa* que tem o escopo de financiar projetos de geração de novas empresas para jovens equatorianos ou descendentes de equatorianos residentes nos Estados Unidos.

Desde 2007, o governo equatoriano tem criado também vários programas orientados a obter benefícios das diásporas. Algumas das iniciativas mais importantes a este respeito são: o projeto *Mi lindo Ecuador* que procura o envolvimento dos equatorianos residentes no estrangeiro na promoção turística do país e a mobilização dos membros da diáspora a favor das iniciativas promovidas pelo Estado, como no caso das campanhas *Yasuní-ITT* ou *La Mano Sucia de Chevron*. A primeira delas visava manter uma parte do Parque Nacional Yasuní na Amazônia equatoriana livre da exploração petrolífera graças às doações da comunidade internacional, enquanto a segunda se propõe denunciar os custos sociais, econômicos e ambientais gerados pela multinacional Chevron na mesma região do país.

Além das iniciativas dirigidas aos membros da diáspora nos seus países de residência, o governo equatoriano tem criado também diversos programas voltados a favorecer o seu retorno voluntário e a contribuição ao desenvolvimento nacional. Dentro da estratégia do *Plan Bienvenid@s a Casa*, as iniciativas para favorecer o retorno têm sido numerosas e em base aos seus objetivos podem se diferenciar em três tipologias: programas voltados ao retorno produtivo, retorno humanitário e retorno qualificado. Os primeiros incluem isenções de impostos para o transporte de bens pessoais, máquinas e instrumentos de trabalho dos equatorianos que voltam de forma definitiva ao país e projetos como o *Plan Cucayo* e o *Plan Tierras* dirigidos a pequenos empreendedores e camponeses para que, com a ajuda do Estado possam retornar ao país graças à abertura de um próprio negócio, ou mediante a criação de uma cooperativa agrícola. Ao

contrário, o retorno humanitário inclui o retorno para pessoas portadoras de deficiências; o retorno para pessoas com doenças catastróficas; a acolhida de pessoas deportadas ou expulsas e a repatriação de cadáveres.

Por fim, as iniciativas a favor do retorno dos migrantes qualificados incluem o reforço dos vínculos com este coletivo e a criação de programas específicos que têm por objetivo o seu retorno temporal ou definitivo. Como resultado, uma das primeiras ações foi a reforma em 2010 e 2011 da legislação sobre o reconhecimento dos títulos obtidos no estrangeiro que acelerou os tempos de processo, e tem permitido um ingresso mais rápido dos migrantes qualificados no mercado de trabalho. O incentivo do retorno qualificado, concebido como uma forma de recuperação de talentos tem sido promovida especialmente em setores de interesse público como o da saúde e educação. Nestas áreas foram criados dois programas específicos: *Plan de Retorno de Maestros* e *Plan Ecuador Saludable Vuelvo por ti*, que tem por alvo o retorno de profissionais da saúde e professores equatorianos para trabalhar nas instituições do país.

Finalmente, temos que nos referir ao programa *Prometeo*, que apesar de não ter sido criado exclusivamente para os migrantes equatorianos, têm como finalidade a participação dos mesmos e estimula ativamente a sua chegada. Este programa constitui uma forma de retorno temporal qualificado e serve para criar redes de conhecimento entre as universidades, centros de pesquisa do país e equatorianos qualificados e as instituições as que pertencem. Porém, mesmo que o retorno possa adquirir um caráter permanente, o objetivo central é a consolidação de um sistema nacional de pós-graduação; a ampliação da rede de contatos; o aumento do número de publicações; e o prestígio das instituições beneficiadas.

Além do retorno, as diásporas e as migrações qualificadas, a visão predominante sobre o vínculo entre migrações e desenvolvimento considera as remessas como um elemento central na luta a pobreza e a redução da desigualdade nos países de origem dos fluxos migratórios. No caso equatoriano, existem visões contraditórias a este respeito. Assim, por um lado o Plano Nacional de Desenvolvimento Humano para as Migrações 2007-2010 critica a visão predominante dos organismos internacionais, que veem nas remessas “o novo mantra do desenvolvimento”, enquanto a Constituição de 2008 no seu artigo 338 estabelece que o Estado crie mecanismos para incentivar o retorno das

remessas e dos bens dos migrantes ao país, assim como o seu direcionamento a favor de investimentos produtivos.

Por outro lado, o Plano Nacional para o Bom Viver 2013-2017 registra a importância das remessas para a economia equatoriana e assinala que as mesmas constituem a segunda fonte de entrada de divisas no país, assim como o principal componente das transferências correntes. Independentemente das afirmações, este documento não estabelece uma relação entre o volume de remessas e o processo de desenvolvimento nacional. Ao invés disso, refere-se à redução destes fluxos a consequência da crise econômica que afeta os principais destinos da migração equatoriana: Espanha, Estados Unidos e Itália. O peso das remessas na economia equatoriana tem diminuído também devido a que nos últimos anos a imigração tem se tornado uma importante fonte emissora de recursos, que somente em 2014 constituíram 184.5 milhões de dólares (BCE, 2014). Por outro lado, o país experimenta um fluxo de “remessas inversas”, dirigidas especialmente à Espanha e Itália com o propósito de cobrir os gastos correntes dos emigrantes equatorianos que vivem nesses países, tais como os custos de moradia e alimentação.

A visão oficial do governo equatoriano sobre as remessas está baseada em estudos empíricos, que têm demonstrado baixo impacto das mesmas no desenvolvimento local e nacional. Neste sentido, a atual política migratória não assigna a estes ingressos um papel essencial e prevê unicamente iniciativas pontuais, - promovidas muitas vezes no marco de projetos de co-desenvolvimento e reconversão da dívida externa com países como Espanha e Itália-, que procuram facilitar o envio, a recepção e o uso produtivo das remessas.

Considerações finais

Ao longo do nosso trabalho descrevemos as principais características da política de emigração equatoriana e as formas mediante as quais o Estado equatoriano se relaciona com a diáspora do país e estabelece formas de vinculação entre migração e desenvolvimento. Assim, foi possível comprovar como além da retórica e das frequentes menções no discurso presidencial, durante o período 2007-2014, o governo equatoriano tem criado uma série de iniciativas pioneiras em benefício da população equatoriana residente no estrangeiro. A partir da sua criação, a prioridade da política migratória do país tem sido a proteção dos direitos dos equatorianos migrantes, o que

fez dela um marco de referencia na proteção das pessoas em mobilidade. O Equador tem sido considerado a este respeito, um exemplo paradigmático de boas práticas; a sua política tem inspirado a adoção de medidas a nível regional como no caso do Plano Andino de Desenvolvimento Humano para as Migrações e o Plano Sul-Americano de Desenvolvimento Humano das Migrações.

Paralelamente, no marco da agenda global sobre migrações, apesar das críticas dirigidas ao excessivo otimismo diante dos efeitos positivos da migração sobre o desenvolvimento, foram também diversas as iniciativas criadas, tendo como base as premissas desta visão. Apesar das remessas não serem consideradas um tema prioritário, tanto no discurso quanto na prática, o vínculo positivo entre migrações e desenvolvimento é assumido pela política migratória do Estado equatoriano e forma parte dos seus projetos. Esta perspectiva coexiste assim com os enfoques de direitos humanos, relações com as diásporas e segurança e controle como reflexo da heterogeneidade do Estado-nação equatoriano e das diversas visões que nele existem em relação ao fenômeno migratório.

Bibliografía

ABELLA, Manolo e DUCANES, Jeffrey ¿Es el transnacionalismo un nuevo paradigma para el desarrollo? In: CASTLES, Stephen e DELGADO, Raúl. **Migración y Desarrollo: Perspectivas desde el Sur**. México: Universidad Autónoma de Zacatecas, 2007, pp.75-86.

ACOSTA, Alberto; LÓPEZ, Susana e VILLAMAR, David. Ecuador frente a la estampida migratoria. In: ALONSO, José. **Emigración, Pobreza y Desarrollo**. Madrid: La Catarata, 2004, pp.71-112.

ARÍZAGA, Leonardo. La política del Estado ecuatoriano hacia los emigrantes nacionales. In: PONCE, Javier. **Emigración y Política Exterior en Ecuador**. Quito: Abya Yala, 2005, pp.21-55.

ASAMBLEA CONSTITUYENTE. **Constitución de la República del Ecuador**, Montecristi, 2008.

BANCO CENTRAL DEL ECUADOR (BCE). **Evolución de las Remesas. Resumen Anual**. BCE, Ecuador, 2014.

BENAVIDES, Gina. Políticas migratorias: De la gestión instrumental/asistencial al reconocimiento de las personas y las garantías de sus derechos. **Diálogos Migrantes**, no 1, 2008, pp.30-37.

CARLING, Jørgen. Interrogar a las remesas: preguntas centrales para reflexiones más profundas y políticas más adecuadas. In: CASTLES, Stephen e DELGADO, Raúl. **Migración y Desarrollo: Perspectivas desde el Sur**. México: Universidad Autónoma de Zacatecas, 2007, pp.51-73.

CONSEJO NACIONAL ELECTORAL (CNE). **Elecciones Generales 2013. Resultados Electorales**. Quito: CNE, 2013.

DE HASS, Hein. Migration and Development: a Theoretical Perspective. **International Migration Review**, vol. 44, no. 1, 2010, pp.1-38.

DELGADO, Raúl; MÁRQUEZ, Humberto; RODRÍGUEZ, Héctor. Seis tesis para desmitificar el nexo entre migración y desarrollo. **Migración y Desarrollo**, 1º semestre, 2009, pp.27-52.

DOMENECH, Eduardo. La ciudadanía de la política migratoria en la región sudamericana: vicisitudes en la agenda global. In: NOVICK, Susana. **Las Migraciones en América Latina**. Buenos Aires: Catálogos, 2008, pp.53-72.

EGUIGUREN, María. **Sujeto Migrante, Crisis y Tutela Estatal**. Quito: Flacso-Sede Ecuador, Abya Yala, 2011.

GAMLEN, Alan. El estado de emigración y los vínculos con la diáspora. In: ESCRIVÁ, Ángeles; BERMÚDEZ, Anastasia e MORAES, Natalia. **Migración y Participación Política: Estados, Organizaciones y Migrantes Latinoamericanos en Perspectiva Local-Transnacional**. Madrid: CSIC, 2009, pp.237-264.

GÓMEZ, José; TORNOS, Andrés e COLECTIVO IOÉ. **Ecuatorianos en España. Una Aproximación Sociológica**. Madrid: Observatorio Permanente de la Inmigración, Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales, Subdirección General de Información Administrativa y Publicaciones, 2007.

GUARNIZO, Luis e SMITH, Michael. Las localizaciones del transnacionalismo. In: MUMMERT, Gail. **Fronteras Fragmentadas**. Zamora: El Colegio de Michoacán COLMICH/CIDEM, 1999, pp.87-112.

HERRERA, Gioconda; CARRILLO, María; TORRES, Alicia. **La Migración Ecuatoriana. Transnacionalismo, Redes e Identidades**. Quito: FLACSO-Ecuador/Plano Migración, Comunicación y Desarrollo, 2005.

HERRERA, Gioconda; MONCAYO, María; ESCOBAR, Alexandra. **Perfil Migratorio del Ecuador 2011**. Organización Internacional para las Migraciones. Quito: OIM, 2012.

HERRERA, Gioconda. Introducción. ¿Por qué examinar el vínculo entre migración y desarrollo? In: HERRERA, Gioconda. **El Vínculo entre Migración y Desarrollo a debate. Miradas desde Ecuador y América Latina**. Quito: FLACSO, sede Ecuador: Académie de Recherche et d'Enseignement Supérieur. Commission de la Coopération au Développement: Université Catholique de Louvain: Université de Liège, 2014, pp.9-22.

KAPUR, Devesh. Remittances: The New Development Mantra? G-24, **Discussion Paper Series**, United Nations, 2004.

LAFLEUR, Michel; YÉPEZ, Isabel. Transnacionalismo y circulación migratoria: dos visiones para repensar el vínculo entre migración y desarrollo. In: HERRERA, Gioconda (coord.). **El Vínculo entre Migración y Desarrollo a debate. Miradas desde Ecuador y América Latina**. Quito: FLACSO, sede Ecuador: Académie de Recherche et d'Enseignement Supérieur. Commission de la Coopération au Développement: Université Catholique de Louvain: Université de Liège, 2014, pp.71-93.

MÁRMORA, Lelio. **Las políticas de migraciones internacionales**. Buenos Aires: Paidós, 2002.

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y MOVILIDAD HUMANA. **Agenda Nacional de Igualdad para la Movilidad Humana (ANIMHU) 2013-2017**. Quito: Ministerio de Relaciones Exteriores y Movilidad Humana, 2014.

PORTES, Alejandro. Migración y desarrollo: una revisión conceptual de la evidencia. In: CASTLES, Stephen e DELGADO, Raúl (coords.) **Migración y Desarrollo: Perspectivas desde el Sur**. Universidad Autónoma de Zacatecas, México, 2007, pp.21-49.

POSTELNICU, Andrei. Diásporas y desarrollo: un estudio sobre el rol de los migrantes en su país de origen a través de la revisión de la literatura. **Revista Relaciones Internacionales**, no. 14, 2010, pp.13-37.

RAMÍREZ, Jacques. **La Política Migratoria en Ecuador. Rupturas, tensiones, continuidades y desafíos**. Quito: IAEN, 2013.

SASSEN, Saskia. **¿Perdiendo el Control?: la soberanía en la era de la globalización**. Barcelona: Bellaterra, 2001.

SENAMI (Secretaría Nacional del Migrante). **Plan Nacional de Desarrollo Humano para las Migraciones 2007-2010**. Quito: SENAMI, 2007.

SENPLADES (Secretaría Nacional de Planificación y Desarrollo). **Plan Nacional para el Buen Vivir 2013-2017**. Quito: SENPLADES.

TORPEY, John. Yendo y viniendo. La monopolización estatal de los legítimos “medios de movimiento”. **Zona Abierta**, 116/117, 2006, pp.59-85.

VILLAMAR, David. Características y diferencias clave entre las primeras migraciones y la reciente ola migratoria. **Cartillas Sobre Migración, Plan Migración, Comunicación y Desarrollo**, diciembre, no.10, 2004, pp.1-16.